



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 68-“B”/24

De 10 de abril de 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC, usando da competência que lhe confere o artigo 37, inciso IX da C.F., Lei Municipal n. 2.320/2019-ACTs.; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, Proc. Seletivo 01/2023, **RESOLVE:**

EXONERAR-ACT.

ANA PAULA LIMA RIBEIRO, Admitida em Caráter Temporário no cargo de Odontóloga, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 10 de abril de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal